



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROPED 05/2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da UFRA, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, vem retificar o Edital PROPED 05/2019, publicado em 01 de abril de 2019, para nele fazer constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

1.1.1 Ser docente ou técnico do quadro permanente, professor visitante ou professor colaborador aposentado, todos com vínculo na UFRA;

Parágrafo Único: Orientadores colaboradores aposentados ou visitantes podem concorrer desde que cadastrados em pelo menos um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRA e observadas as disposições deste Edital. A vigência do contrato desses orientadores deve abranger vigência da bolsa (01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020). Os documentos comprobatórios devem ser digitalizados e entregues no ato da submissão da proposta.

Leia-se:

1.1.1 Ser docente ou técnico do quadro permanente, professor visitante ou professor colaborador aposentado **e Doutores em Estágio Pós Doutoral**, todos com vínculo na UFRA;

Parágrafo Único: Orientadores colaboradores aposentados ou visitantes **e Doutores em Estágio Pós Doutoral** podem concorrer desde que cadastrados em pelo menos um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRA e observadas as disposições deste Edital. A vigência do contrato desses orientadores deve abranger vigência da bolsa (01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020). Os documentos comprobatórios devem ser digitalizados e entregues no ato da submissão da proposta.

Onde se lê:

3.1 O processo seletivo do PIBIC-2019/2020 ocorrerá EXCLUSIVAMENTE por meio digital, com o preenchimento do FORMULÁRIO CURRICULAR DO ORIENTADOR (FCO) on-line e envio de documentos (**item 3.2.3**) através do e-mail ufrapibic2019.2020@gmail.com, no período entre 10h do dia 01 de abril de 2019 as 23h59 do dia **30 de abril de 2019**;

Leia-se:

3.1 O processo seletivo do PIBIC-2019/2020 ocorrerá EXCLUSIVAMENTE por meio digital, com o preenchimento do FORMULÁRIO CURRICULAR DO ORIENTADOR (FCO) on-line e envio de documentos (**item 3.9.1**) através do e-mail ufrapibic2019.2020@gmail.com, no período entre 10h do dia 01 de abril de 2019 as 23h59 do dia **13 de maio de 2019**;

Onde se lê:

3.9.1 DOCUMENTAÇÃO DOS ORIENTADORES:

c) Comprovante de cadastro, junto à PROPED/UFRA, do projeto de pesquisa, com vigência igual ou superior a **julho/2019**, no qual o candidato docente está inserido (declaração emitida pelo SIGAA, para projetos cadastrados em 2019 OU página correspondente ao número de cadastro do projeto de pesquisa do qual participa, disponível em <https://proped2.ufra.edu.br/images/Planilhas1/Planilha-projetos-2018--vigentes-atualizada-at-hj-31.01.19-planilha-p.-site.pdf> , para cadastros anteriores à 2019);

Leia-se:

3.9.1 DOCUMENTAÇÃO DOS ORIENTADORES:

c) Comprovante de cadastro, junto à PROPED/UFRA, do projeto de pesquisa, com vigência igual ou superior a **julho/2020**, no qual o candidato docente está inserido (declaração emitida pelo SIGAA, para projetos cadastrados em 2019 OU página correspondente ao número de cadastro do projeto de pesquisa do qual participa,

disponível em <https://proped2.ufra.edu.br/images/Planilhas1/Planilha-projetos-2018--vigentes-atualizada-at-hj-31.01.19-planilha-p.-site.pdf> , para cadastros anteriores à 2019);

Onde se lê:

3.2 As informações solicitadas (Anexo V) devem compreender o período de 2014 a 2019. As publicações científicas citadas no FCO devem apresentar referência completa no Currículo Lattes personalizado, de acordo com as normas da ABNT (NBR6023, Ago2002); as pontuações devem estar de acordo com o WebQualis da CAPES, na área de atuação da pós-graduação da UFRA, **caso o docente não atue na pós-graduação, será considerado na área de atuação do Grupo de Pesquisa de acordo com as grandes áreas (Anexo II) estabelecidas pela CAPES;**

Leia-se:

3.2 As informações solicitadas (Anexo V) devem compreender o período de 2014 a 2019. As publicações científicas citadas no FCO devem apresentar referência completa no Currículo Lattes personalizado, de acordo com as normas da ABNT (NBR6023, Ago2002); as pontuações devem estar de acordo com o WebQualis da CAPES, na área de atuação da pós-graduação da UFRA. **Caso o docente não atue na pós-graduação, este deverá indicar uma das grandes áreas estabelecidas pela CAPES (Anexo II) para pontuação dos artigos apresentados no FCO;**

Onde se lê:

6.2.6 Discentes que estiverem no **9º ou 10º semestre** do curso receberão bolsas PIBIC-UFRA;

Leia-se:

6.2.6 Discentes que estiverem no **último ano** do curso receberão bolsas PIBIC-UFRA.

NOTA: Em virtude de reformulação na composição da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFRA – CEUA, a apreciação de novos projetos de pesquisa cadastrados está, por ora, comprometida. Dessa forma, a Coordenação do PIBIC/UFRA retifica o cronograma do Edital PROPED 05/2019, a fim de adequar-se aos prazos necessários para regularização desta Comissão, uma vez que os projetos e planos de trabalho submetidos ao PIBIC, cuja pesquisa envolva o uso de animais, somente poderão ser iniciados mediante a análise e aprovação da CEUA. Logo:

Onde se lê:

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital PIBIC-2019	01/04/2019
Disponibilização dos formulários no site da UFRA	01/04/2019
Data limite para atualização de projetos	16/04/2019
Data limite para cadastro de projetos	16/04/2019
Data limite para apresentação da (s) proposta (s)	30/04/2019
Julgamento das propostas pelo Comitê Interno do PIBIC	02/05 a 09/05/2019
Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR	10/05/2019
Apresentação de recursos	13 a 15/05/2019
Apreciação de recursos pelo Comitê Interno do PIBIC	17/05/2019
Divulgação do RESULTADO FINAL	21/05/2019
Entrega de documentos dos bolsistas indicados	22/05 a 04/06/2019
Divulgação da lista para efetivação das quotas PIBIC*	25/06/2019
Efetivação das bolsas junto às agências de fomento	01 a 09/08/2019
Vigência da bolsa	01/08/2019 a 31/07/2020

Leia-se:

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital PIBIC-2019	01/04/2019
Disponibilização dos formulários no site da UFRA	01/04/2019
Data limite para atualização de projetos	22/04/2019
Data limite para cadastro de projetos	22/04/2019
Data limite para apresentação da (s) proposta (s)	13/05/2019
Julgamento das propostas pelo Comitê Interno do PIBIC	14/05 a 24/05/2019

Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR	27/05/2019
Apresentação de recursos	28 e 29/05/2019
Apreciação de recursos pelo Comitê Interno do PIBIC	30/05/2019
Divulgação do RESULTADO FINAL	03/06/2019
Entrega de documentos dos bolsistas indicados	04/06 a 10/06/2019
Divulgação da lista para efetivação das quotas PIBIC*	27/06/2019
Efetivação das bolsas junto às agências de fomento	01 a 09/08/2019
Vigência da bolsa	01/08/2019 a 31/07/2020

Belém, 15 de abril de 2019

M. Gusmão

Profa. MÔNICA TRINDADE ABREU DE GUSMÃO
PRESIDENTE DO COMITÊ INSTITUCIONAL DO PIBIC

Prof.ª de Nazaré M. Maciel

Profa. MARIA DE NAZARÉ MARTINS MACIEL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO